REQUERIMENTO Nº. 52 /2016
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Exmo. Sr.
JULIO CESAR DE SALES PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Bicas – MG

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Secretaria de Assistência Social que envie cópia do Plano de Ação 2016 da Área de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA:

O prazo se encerrou no dia 4 de junho, conforme previsto na Portaria 25/2016, emitida pela Secretaria Nacional de Assistência Social (Snas). Após essa data, os Conselhos Municipais terão um mês (até 4 de julho) para avaliar, aprovar e emitir o parecer sobre o documento.

O Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) tem a finalidade de ordenar, garantir o lançamento e validar as informações necessárias para a transferência dos recursos federais aos programas da área.

Trata-se de um dos principais instrumentos de planejamento para oferta e manutenção dos serviços e projetos da assistência social, mas não substitui o Plano Municipal. O Plano de Ação é elaborado para o período de um ano de governo. Já o Plano Municipal para os quatro anos de gestão.

O preenchimento é uma obrigatoriedade legal e deve estar alinhado ao Plano de Assistência Social de cada estado e município. Os gestores que deixarem de preencher o plano, com a devida aprovação do conselho, terão os recursos do cofinanciamento federal suspensos até a regularização.

Em, 14 de junho de 2016.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE